

MOVIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR



Cesar Silva
Bacharel e pós-graduado em Administração, especialista em Sistemas de Informação. Presidente da Fundação FAT

Decretos e portarias publicados pela Presidência da República e pelo MEC nos últimos meses se caracterizam pelo estímulo à oferta de mais programas de graduação na modalidade da educação a distância, o que sinaliza a retomada do aparentemente esquecido Plano Nacional de Educação (PNE), em particular quanto à sua Meta 12, relacionada à ampliação do acesso ao Ensino Superior.

Dois fatores importantes determinam a proposta desse regulatório: a falta de recursos públicos para estimular o acesso ao Ensino Superior presencial e a opção por cursos que deem mais liberdade ao estudante, em uma modalidade mais flexível quanto à carga horária de dedicação diária, bem como pelo valor mais acessível das mensalidades. Sem o financiamento estudantil público como indutor, a melhor opção é facilitar a oferta de programas de graduação mais baratos.

Durante mais de uma década, o governo federal apostou na oferta de vagas privadas a partir de programas de renúncia fiscal, com o Prouni e o Fies. Ambos os programas existem, mas o segundo, maior investimento federal na proposta, acabou por ter redução significativa no número de contratos.

Além da situação calamitosa das contas públicas, pesaram a inadimplência e ações pouco cidadãs de algumas das IES, que manipulavam a estrutura de oferta do financiamento, com custos mais altos para



Os alunos dos cursos a distância representam 15% dos matriculados no Ensino Superior. Com essa flexibilização, a oportunidade de crescimento é de até 25% nos próximos cinco anos, o que representaria mais de 2 milhões de alunos em EaD.

Por outro lado, o MEC deverá estruturar um modelo de avaliação documental de processos mais ágil. A tramitação para credenciamento em EaD de instituições com alguns poucos polos chega a levar mais de dois anos. Mesmo para cursos já avaliados por especialistas, revisados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC), endossados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), os processos levam mais de dois meses para deixar o gabinete do ministro.

A credibilidade do processo avaliativo está na seriedade das etapas de avaliação documental, visita *in loco*, revisão dos pareceres e homologação no CNE, e não no tempo do ciclo. Se a agenda é estimular o acesso ao Ensino Superior, é importante que a burocracia dos órgãos seja desenvolvida de maneira célere. O Brasil espera por essa nova motivação. O cenário precisa de novos sinais de agilidade para a abertura desse mercado se tornar realidade. ■

o governo e também com a aplicação do programa para alunos já matriculados. O resultado foi a redução do número de contratos anuais de 730 mil em 2013 para menos de 175 mil no ano passado.

Como alternativa, surgem propostas no sentido de ampliar a oferta de cursos de graduação a distância. O Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, da Presidência da República, e a Portaria Normativa n. 11, de 20 de junho de 2017, do MEC, trazem uma regulação muito mais aberta para a oferta de cursos de graduação EaD. Entre outras, dão às IES públicas autonomia para a oferta de novos cursos de graduação pelos próximos cinco anos e, às privadas, a possibilidade de abrirem um número significativo de polos EaD por ano, de acordo com a sua nota de Índice Geral de Cursos (IGC): até 50 polos para as com nota 3; 150 para as com nota 4; e 250 para as com nota 5.

diretoria@fundacaofat.org.br